



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO - JOE



JOE – JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO
MENSÁRIO OFICIAL COM PUBLICAÇÕES DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Instituído pela Lei n.º 021/97, de 22 de Abril de 1997 - Caraúbas – PB – ANO XIX – Edição 0231.

ANO XIX

Caraúbas – 1 a 30 de Junho de 2016

PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 0028/2016.

Caraúbas – PB, 1 de Junho de 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB**, o imóvel constituído de terras e benfeitorias, necessários à construção instalação do abrigo e tanque, para o sistema de dessalinização do **PAD - Programa Água do Doce** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Capítulo II, arts. 182 e 183, Parágrafos de 1 ao 4 e seus incisos da Constituição Federal, bem como, o disposto no Decreto Lei nº. 3.365/1941 e amparado pelo art. 79, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, o imóvel rural localizado no Povoado de Campos, neste Município, medindo 10X10m, totalizando 100m², de coordenadas geográficas 7º46'21.92"S e 36º33'6.98"O, bem como, uma faixa de terra medindo 3X3m, totalizando 9,0m², de coordenadas geográficas 7º46'13.09" e 36º32'47.02".

Art. 2º - A área de terra descrita no artigo 1º deste Decreto será utilizada para a instalação da Unidade de Dessalinização do Programa Água Doce do Governo Federal.

Art. 3º - Diante da necessidade imediata da instalação do abrigo e tanque, para o sistema de dessalinização do PAD,

a presente desapropriação é considerada de caráter URGENTE, para efeito de imediata **IMISSÃO DE POSSE**.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Comunicação Institucional e Gestão, com o apoio da Procuradoria Jurídica do Município, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos necessários, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação da desapropriação e o pagamento de outras indenizações, acaso existentes, por preço justo, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser, conforme dotações orçamentárias aplicáveis ao assunto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Pedro da Silva Neves
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 0029/2016.

Caraúbas – PB, 1 de Junho de 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB**, o imóvel constituído de terras e benfeitorias, necessários à construção instalação do abrigo e tanque, para o sistema de dessalinização do **PAD - Programa Água do Doce** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Capítulo II, arts. 182 e 183, Parágrafos de 1 ao 4 e seus incisos da Constituição Federal, bem como, o disposto no Decreto Lei nº. 3.365/1941 e amparado pelo art. 79, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, o imóvel rural localizado no Distrito de Barreiras, neste Município, medindo 10X10m, totalizando 100m², de coordenadas geográficas 7º51'57.67"S e 36º30'46.69"O, bem como, uma faixa de terra medindo 3X3m, totalizando 9,0m², de coordenadas geográficas 7º51'49.93" e 36º30'49.07".

Art. 2º - A área de terra descrita no artigo 1º deste Decreto será utilizada para a instalação da Unidade de Dessalinização do Programa Água Doce do Governo Federal.

Art. 3º - Diante da necessidade imediata da instalação do abrigo e tanque, para o sistema de dessalinização do PAD, a presente desapropriação é considerada de caráter URGENTE, para efeito de imediata **IMISSÃO DE POSSE**.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Comunicação Institucional e Gestão, com o apoio da Procuradoria Jurídica do Município, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos necessários, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação da desapropriação e o pagamento de outras indenizações, acaso existentes, por preço justo, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser, conforme dotações orçamentárias aplicáveis ao assunto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

PORTARIAS

01/06/2016
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 416/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II, artigo 48, inciso III**,

RESOLVE,

NOMEAR o servidor **PAULO ROBERTO VASCONCELOS FARIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo **S.M - 1 de Secretário de Finanças**, em conformidade com o que estabelece Anexo I da **Lei n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014**, a partir da presente data até ulterior deliberação.

Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Junho de 2016.

Pedro da Silva Neves

Prefeito

08/06/2016
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 417/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II, artigo 48, inciso III**,

RESOLVE,

NOMEAR VITOR MATEUS VIEIRA DE ARAUJO, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo **A.U.S- 1 de Administrador de Unidade de Saúde**, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da **Lei n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014**, até ulterior deliberação.

Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Junho de 2016.

Pedro da Silva Neves

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 418/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, combinado com a Seção II, artigo 48, inciso III, resolve com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, combinado com a Seção II, artigo 48, inciso IV,

ANO XIX RESOLVE,

Caraúbas - PB, 01 de Junho de 2016.

PÁG. 3

NOMEAR JOSINALVA DE MOURA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão, S.A - 1 de **Secretário Adjunto de Agricultura e Abastecimento**, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Junho de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 419/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, combinado com a Seção II, artigo 48, inciso V,

RESOLVE,

EXONERAR, à PEDIDO, MARIA JOSÉ NEVES DE FARIAS, do cargo de **MERENDEIRA**, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Administração Municipal, de acordo com O Edital nº 01/97, de 30 de Junho de 1997 e homologado pela Portaria Nº 058/1997, de 10 de Setembro de 1997, conforme concessão de aposentadoria expedida pela Previdência Social, a partir da presente data até ulterior deliberação.

Está portaria entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Junho de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 420/2016.

EXONERAR DEBORA DAYANE DE SOUZA FARIAS MARQUEZ, do cargo de provimento em comissão, símbolo C.D - 1 de **Chefe da Divisão de Apoio ao CMS**, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Está portaria entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Junho de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 421/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, combinado com a Seção II, artigo 48, inciso III,

RESOLVE,

NOMEAR SANDRA VALERIA DE ALBUQUERQUE SANTOS, do cargo de provimento em comissão, símbolo C.D - 1 de **Chefe da Divisão de Apoio ao CMS**, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Está portaria entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Junho de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

09/06/2016
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
 CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de

ENTIDADE
 SECUNDARISTA

conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
 combinado com a Seção II, artigo 48, inciso III,

Foi escolhido como **Presidente ODAI DO NASCIMENTO**
 representante dos Pais de Alunos e **Vice-Presidente ITAMARA LÚCIA DA**
COSTA, representante dos Pais de Alunos.

RESOLVE,

Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data,
 revogada as disposições em contrário.

NOMEAR os membros integrantes do
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do município
de Caraúbas- PB, para o Biênio 2014/2016, a partir da presente data,
 revogadas as disposições em contrário, até ulterior deliberação.

Caraúbas - PB, 09 de Junho de 2016.

Pedro da Silva Neves
 Prefeito

01/06/2016
 GABINETE DO PREFEITO
 ATO DELEGATÓRIO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 GABINETE DO PREFEITO

Ato Administrativo Delegatário de Poderes

Caraúbas - PB, 1 de Junho de 2016.

AO BANCO DO BRASIL S/A
 AG. 1144-4 SERRA BRANCA - PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF: 01.612.638/0001-46, com sede a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão - s/n - Bairro Centro - cidade Caraúbas - PB. Por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. Pedro da Silva Neves, brasileira, casado, portador do CPF/MF n.º **484.365.934-72** e Identidade RG n.º **825.625 SDS/PB**, residente e domiciliado no Povoado de Campos, zona rural, deste município, em, 5/4/2016, concede poderes específicos ao Secretário de Finanças Sr. Paulo Roberto Vasconcelos Farias, brasileira, casado, portador do CPF/MF n.º **045.353.357-45** e RG: **2.949.863 SSP/PB**, residente e domiciliado a Rua Dr. Mauro Farias, 425 - CENTRO, cidade Caraúbas - PB, para assinar **CONJUNTAMENTE** com o Senhor Prefeito, as transações bancárias das contas-corrente de responsabilidade desta edilidade junto ao BANCO DO BRASIL S/A agência 1144-4 Serra Branca - PB, conforme critérios abaixo:

- ✓ Sustar/contra-ordenar cheques;
- ✓ Cancelar cheques;
- ✓ Baixar cheques;
- ✓ Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- ✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ✓ Efetuar saques - conta corrente;
- ✓ Efetuar saque poupança;
- ✓ Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar transferências por meio eletrônico;
- ✓ Emitir cheques;

TIPO	NOME	ENTIDADE	INICIO/MANDATO
T S	MARIA ELIDIANE DE ARAÚJO SOUSA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ALINE TATIANA BATISTA NEVES JOSÉ ELIELSON DE ARAÚJO	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	31/03/2014
T S	JOSÉ ALFREDO FILHO VALDENOURA MARIA FARIAS DA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	31/03/2014
T S	MARIA GRACILENE AQUINO FERNANDES JOSEFA ALMERICE NEVES DE AMORIM	DIRETORES DAS ESCOLAS PUBLICAS	31/03/2014
T S	ODAI DO NASCIMENTO MARIA DE LOURDES A. SILVA ITAMARA LÚCIA DA COSTA DEISE COSTA DE GÓIS	PAIS DE ALUNOS	31/03/2014
T S	ADRINA SANTOS ALFREDO JUNIOR DOS SANTOS	SERVIDORES TÉCNICOS DA ADMINISTRAÇÃO	31/03/2014
T S	ANA PAULA SANTOS MELO WELLIGTON ARAÚJO DA COSTA	PODER EXECUTIVO	31/03/2014
T S	TIAGO JOSÉ V. DE FARIAS LEONOR DO N. COSTA	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/03/2014
T S	MAYARA MARIA DE OLIVEIRA JUCIQUELE KALLINY DE QUEIROZ	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/03/2014
T S	ISLANE DA COSTA AMORIM ARIANE DA COSTA NEVES	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADA PELA	31/03/2014

- ✓ Abrir conta de depósito;
- ✓ Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- ✓ Solicitar saldos e extratos;
- ✓ Requisitar talonários de cheques;
- ✓ Emitir comprovantes;
- ✓ Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- ✓ Encerrar contas de depósito;
- ✓ Consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA;
- ✓ Autorizar débitos em contas relativas a operações;
- ✓ Endossar cheques;
- ✓ Consultar contas/aplicações de programas e repasses de recursos federais;
- ✓ Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro;

ANO XIX

Caraúbas - 1 a 30 de Junho de 2016.

PÁG. 5

Segue em anexo, as cópias dos documentos obrigatórios para a devida formalização.

Patino da Silva Neves
Prefeito

07/06/2016

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO 01/2016

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei 8.866 Tomada de Preços nº 0003/2015**
CONTRATO: **0008/2016**
DOTAÇÃO: **Recursos Próprios do Município de Caraúbas e Recursos do Fundo Nacional de Saúde** ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51**
VIGÊNCIA: **18/06/2016 A 15/10/2016**
PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Caraúbas e:**
Aditivo 01/2016 CT Nº 0008/2016 - 01.06.2016 - **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** Valor: 958.340,06

Dia 14/06/2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

